



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral

Comissão Permanente de Convênios - CPCo

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7631

secretaria.cpc@ufabc.edu.br

Ata nº 02/2019/CPCo

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019, no horário das 15h06 min, na Sala 302 do 3º andar, do Bloco L, do *Campus* Santo André, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Avenida dos Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha, Santo André, São Paulo, realizou-se a II sessão ordinária da Comissão Permanente de Convênios (CPCo) do ano em curso, previamente convocada pela presidente, Sônia Maria Malmonge, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes), com a presença dos seguintes **membros**: Priscila Carvalho Dalviasom, representante suplente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC); Sara Cid Mascareñas Alvarez, representante da Pró-Reitoria de Administração (ProAd); Vanessa Cervelin Segura, representante suplente da ProAd; Vanessa Soraia Sales dos Santos, representante da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC); João Paulo Gois, representante suplente da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG); Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior, representante da Agência de Inovação; Alexandre Acácio de Andrade, representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) e Juliana dos Santos de Souza, representante do Centro de Ciência Naturais e Humanas (CCNH). **Participantes**: Paulo Victor Fernandes da Silva, Rafael Rondina e Fábio Neves Margarido, membros do Comitê Gestor de Implantação do Sistema Integrado de Gestão (CSIG). **Apoio administrativo**: Janine Santos Tonin Targino, assistente em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, professora Sônia, após cumprimentar os presentes, inicia a reunião com a sessão de **informes**: 1) Mudança de membros da CPCo. Sara informa que na sexta-feira foram publicadas as Portarias de nomeação da Simone Aparecida Pellizon como Prefeita Universitária e da Vanessa Cervelin Segura como pró-reitora adjunta de Administração; dessa forma, Vanessa é a atual representante suplente da ProAd na CPCo. 2) Mudança de horário da reunião. Sara informa que o professor Alexandre comentou na reunião com a Procuradoria Federal (PF) que, como ele ministrará aulas às quartas-feiras, terá que sair mais cedo das reuniões da CPCo; dessa forma, ele sugeriu que as reuniões tenham início às 14 horas e todos concordam. **Ordem do Dia**: 1. Ata da I sessão ordinária de 2019, realizada no dia 16 de janeiro de 2019. Aprovada com alterações e com três abstenções. 2. Análise do processo nº 23006.000181/2019-38, referente à autorização de exercício de atividade externa remunerada. Vanessa relata que a professora Ahda submeteu a essa Comissão o pedido de autorização de exercício de atividade externa remunerada, conforme Resolução ConsUní nº 135; refere-se a um projeto financiado pelo INESC P&D Brasil, com duração de seis meses e uma carga horária mensal de aproximadamente doze horas. O projeto foi aprovado *ad referendum* do Conselho do CECS (ConCECS) e será homologado em sua próxima reunião. A docente apresentou o Relatório de Atividades e recolheu a Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) devida. Sara observa que, no Plano de Trabalho está expresso que o projeto terá vigência de seis meses a partir da aprovação pela CPCo; dessa forma, o processo deveria ter sido analisado pelo ConCECS antes. Vanessa sugere, então, que a aprovação da CPCo seja condicionada à homologação da aprovação do projeto pelo ConCECS. Encaminha-se para votação. Aprovado por unanimidade. **Expediente**: 1. Relatórios de Prestação de Contas de TRI e Saldo Remanescente da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP) e da Reitoria, conforme Comunicação Interna CPCo nº 02/2018. Professora Sônia questiona como esse assunto foi conduzido na reunião passada e Sara responde que foi detectada a necessidade de melhorias a serem adotadas para o próximo exercício, pois algumas áreas responderam como foi a utilização do recurso, mas não deram justificativa para o valor que não foi utilizado; outras áreas não responderam no prazo. Dessa forma, a CPCo deve pensar em aperfeiçoar a solicitação para que as áreas prestem as informações de forma mais completa e



Universidade Federal do ABC

trabalhem de modo a garantir a utilização total do recurso. Outro ponto relatado pelas áreas e pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (ProPlaDI) é de que o recurso chega aos poucos ao longo do ano e quando ele está completo para atender as demandas, já não há mais tempo hábil para instruir o processo. De qualquer forma, o recurso não foi perdido, pois a ProPlaDI o direcionou para outros pagamentos. 2. Análise do Relatório Técnico de Execução (final) referente ao processo nº 23006.002396/2014-89, que trata da implantação do Sistema Integrado de Gestão (SIG) da UFABC, Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2014, conforme Parecer CPCo nº 21, de 21 de junho de 2017. e 3. Análise do Relatório Técnico de Execução (final) referente ao processo nº 23006.001161/2016-31, que trata da implantação do Sistema Integrado de Gestão (SIG) da UFABC, Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2016. Sara explica que na reunião anterior, alguns membros do CSIG foram convidados a participar da reunião para esclarecer alguns pontos desses processos, porém como os documentos foram encaminhados aos membros horas antes do início da reunião, não houve tempo suficiente para leitura e análise; portanto, os itens permanecem no expediente desta reunião. Vanessa acrescenta que, referente ao TED nº 01/2014, a CPCo aprovou os relatórios finais, porém com a condição de que o CSIG apresentasse o Relatório de Conclusão de Atividades e recomendou que, na hipótese de celebração de Termo Aditivo ou de novo TED, fosse incluído no processo o indicador de desempenho, o que foi esclarecido pelos membros do CSIG na reunião anterior. Em 2018, a ACIC, ao analisar o processo, verificou que estava faltando o Relatório de Prestação de Contas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), o que foi atendido. Referente ao TED nº 01/2016, há uma ata da CPCo onde está relatado que ela não analisou os relatórios, devido às pendências do TED nº 01/2014. Professor João Paulo observa que não está claro nos documentos do processo, como foi mensurado o envolvimento das áreas no processo de implantação do SIG ao que Paulo Victor responde que nem todas as áreas se envolveram no processo e essa cobrança deve ser feita pelo CSIG junto com a Reitoria. Os itens foram promovidos à Ordem do Dia e foram aprovados por unanimidade. 4. Proposta de Resolução CPCo que trata do instrumento denominado “Ajuste Individualizado para Gestão Administrativa e Financeira”. Professora Sônia relata que foi realizada uma reunião com o Procurador Federal a fim de serem esclarecidos alguns pontos da Resolução; o principal deles seria o limite de valor para a utilização do Ajuste Individualizado, que ficou definido em cem mil reais; Sara acrescenta que na reunião anterior foram feitos os últimos ajustes no texto da Resolução e ficou decidido que essa versão final seria encaminhada à Procuradoria Federal e trazida à próxima reunião para aprovação. Todos concordam com esse direcionamento. Nada mais havendo, a reunião encerra-se às 16h01, da qual, para constar, eu, Janine Santos Tonin Targino, assistente em administração da Secretaria-Geral, lavrei esta ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela presidente da CPCo.

Janine Santos Tonin Targino
Assistente em Administração

Sônia Maria Malmonge
Presidente da CPCo